



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 065/2025

Entrada na Comissão: 28/05/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Fernando Palmital

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto reúne os requisitos orçamentários para a sua tramitação, sendo assim opino pela viabilidade do presente.

Sala das Comissões em 28 de maio de 2025.

Relator.

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Julio Mirim: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereadora Professora Isabel: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____